Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 65/2018

Barueri, 24 de abril de 2018.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da Fieb – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO o ofício nº 4b/2017 da Prefeitura Municipal de Barueri, solicitando o pedido de cessão da Servidora, Sra. Cilene Rodrigues Bittencourt

RESOLVE:

Art.1°– Ceder a servidora, **Sra. Cilene Rodrigues Bittencourt**, matrícula nº 677, investida no cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, para o cargo de Secretário Municipal na condição de Agente Político na Administração Direta do Município de Barueri para exercer suas atividades, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 18 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo na data de 18 de janeiro de 2017.

Art.3º. Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
Superintendente